



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, representado pelo Exmo. Secretário Clayton Siqueira do Nascimento, pela Secretária Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG), que seja realizado, no entroncamento das Rua Yunes Depes com a Alcebíades José Sobreira, no bairro Waldir Furtado de Amorim – BNH de Baixo, os serviços descritos abaixo:

1 – Pintura sinalizadora de proibido Estacionar

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de pintura sinalizadora de "Proibido Estacionar" na esquina se faz necessária para garantir a segurança viária, melhorar a visibilidade dos condutores e pedestres, além de facilitar a manobra de veículos grandes, como os ônibus. O estacionamento irregular nesse ponto compromete a fluidez do trânsito e aumenta o risco de acidentes.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de julho de 2025

MARCELINHO FÁVERO

Vereador – União Brasil

Protocolo 156: 29313770

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

